

Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006560/2025-90/SIGED; 206.443-0A; **Maria Eleonice Moraes da Silva**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006163/2025-19/SIGED; 206.264-0A; **Ronildo Carneiro Pereira**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.007060/2025-76/SIGED; 205.697-6A; **Shirlene Bom fim Maia**, Quinquênio 06.04.2015 a 05.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026;

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.005017/2025-76/SIGED; 206.422-7A; **Maria do Carmo Saraiva de Oliveira**, Quinquênio 07.04.2020 a 06.04.2025; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006221/2025-04/SIGED; 205.639-9A; **Maria Lamarque Sena de Araújo**, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026;

Município: Processo nº 01.02.017306.007337/2025-60; 206.838-9A; **Ajurimar Souza Sena**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006218/2025-90/SIGED; 207.883-0A; **Célia Alves de Souza Macedo**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.005697/2025-28/SIGED; 207.713-2A; **Cleiton Matos da Silva**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 02.01.2026 a 01.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006450/2025-29/SIGED; 207.528-8A; **Cintia Fernandes Monteiro**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 02.01.2026 a 01.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006548/2025-86/SIGED; 208.099-0A; **Elias de Souza Costa**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006535/2025-07/SIGED; 207.645-4A; **Francisca Charla da Silva Rodrigues**, Quinquênio 30.03.2015 a 29.03.2025; A contar 02.01.2026 a 30.06.2026. Processo nº 01.02.017306.006451/2025-73/SIGED; 207.690-0A; **Gracilene Costa Simoes**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 02.01.2026 a 01.04.2026. Processo nº 01.02.017306.007394/2025-40/SIGED; 207.193-2A; **José André da Silva**, Quinquênio 22.03.2010 a 21.03.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006227/2025-81/SIGED; 208.043-5A; **José Roberto Freitas Cruz**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.007265/2025-51/SIGED; 208.069-9A; **José Alves de Araújo**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006467/2025-86/SIGED; 207.275-0A; **Lucineide Silva de Souza**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006434/2025-36/SIGED; 207.274-2A; **Raiol Bezerra Ramos**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.007326/2025-80/SIGED; 207.198-3A; **Raimundo Ilton Oliveira Chaves**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.007335/2025-71/SIGED; 207.732-9A; **Rubem Vales Barbosa**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 256350

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, com vigência de 08/01/2026 a 08/03/2026, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR**: O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000003/2026-78-SIGED.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 256394

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO SUPERIOR EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2026

PROCESSO ELEITORAL DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO DA FAPEAM BIÊNIO 2026-2028

O Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Eleição para composição das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM e convoca os interessados a apresentarem inscrições de candidaturas à referida Comissão, para concorrer a um mandato de 2 (dois) anos.

Das Instituições que participam do processo eleitoral

Estão habilitadas a participar do pleito as instituições de ensino superior ou de pesquisa, com sede ou unidade permanente no Estado do Amazonas, que possuam curso de pós-graduação stricto sensu, credenciado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupo de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

Do Calendário Eleitoral

O processo de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM seguirá os seguintes prazos:

	Atividades	Período	Local
A	Lançamento do edital	12/01/2026	Página eletrônica da FAPEAM
B	Período de Impugnação do Edital	Até 16/01/2026	E-mail seccamaras@fapeam.am.gov.br
C	Envio da lista de pesquisadores/eleitores pelas Instituições	12/01/2026 a 28/01/2026	E-mail seccamaras@fapeam.am.gov.br
D	Indicação de membros externos pelas instituições	12/01/2026 a 28/01/2026	E-mail seccamaras@fapeam.am.gov.br
E	Divulgação da lista de pesquisadores aptos a votar	03/02/2026	Página eletrônica da FAPEAM
F	Contestação da lista de pesquisadores aptos a votar	Até 09/02/2026	E-mail seccamaras@fapeam.am.gov.br
G	Divulgação da lista final de pesquisadores aptos a votar	12/02/2026	Página eletrônica da FAPEAM
H	Inscrição dos candidatos	13/02/2026 a 02/03/2026	SIGFAPEAM
I	Divulgação da lista de candidatos elegíveis	13/03/2026	Página eletrônica da FAPEAM
J	Contestação da lista de candidatos elegíveis	Até 18/03/2026	E-mail seccamaras@fapeam.am.gov.br
K	Divulgação da lista final de candidatos elegíveis	23/03/2026	Página eletrônica da FAPEAM
L	Votação	25 a 31/03/2026	Até 13h online Homepage da FAPEAM
M	Divulgação do resultado da apuração	06/04/2026	Página eletrônica da FAPEAM
N	Divulgação do resultado final	A partir de maio de 2026	Página eletrônica da FAPEAM

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM**, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256377

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304. 033476/2025-83. **RESOLVE**: I - ACOLHER os Pareceres Nº 1.164/2025 - PJ e Nº 280/2025-